



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Cidadania	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Regional	13
Ministério da Economia	14
Ministério da Educação	27
Ministério da Infraestrutura	49
Ministério da Justiça e Segurança Pública	51
Ministério do Meio Ambiente	51
Ministério de Minas e Energia	52
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	53
Ministério das Relações Exteriores	54
Ministério da Saúde	54
Ministério do Turismo	58
Controladoria-Geral da União	58
Conselho Nacional do Ministério Público	58
Ministério Público da União	58
Tribunal de Contas da União	61
Poder Legislativo	61
Poder Judiciário	61
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	66
Editais e Avisos	66

..... Esta edição completa do DOU é composta de 68 páginas.....

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 5 de julho de 2019, o General de Brigada Intendente ANDRÉ BASTOS SILVA, do Comando do Exército, do cargo de Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso I, e no art. 97, **caput**, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 5 de julho de 2019, para a reserva remunerada, o General de Divisão Intendente EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, do Comando do Exército.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Fernando Azevedo e Silva

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

os seguintes representantes dos trabalhadores para participar da 108ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, realizada no período de 7 a 22 de junho de 2019, na cidade de Genebra, Suíça, com ênus:

Conselheiros Técnicos dos Trabalhadores:

AELSON GUAITA;
CARLOS AUGUSTO MÜLLER;
ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE;
GERALDO RAMTHUN;
ORTELIO PALACIO CUESTA; e
LOURENÇO FERREIRA DO PRADO.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

CARLOS GUEDES DE LACERDA, Professor do Instituto Federal de Alagoas, para exercer o cargo de Reitor do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

RECONDUZIR

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, ao cargo de Reitor do referido Instituto, com mandato de quatro anos.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

EXONERAR

NEWTON LUIZ KAMINSKI do cargo de Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguazu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

NOMEAR

LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL, para exercer o cargo de Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2022.

Brasília, 10 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Bento Albuquerque

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR

a seguinte comitiva para acompanhá-lo em visita oficial à República Argentina, nos dias 6 e 7 de junho de 2019:

COMITIVA OFICIAL:

ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, Ministro de Estado das Relações Exteriores;
FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Ministro de Estado da Defesa;
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES, Ministro de Estado da Economia;
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Ministro de Estado de Minas e Energia (sem ênus);
MARCOS CESAR PONTES, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
WILSON JOSÉ WITZEL, Governador do Estado do Rio de Janeiro;
LUIZ CARLOS HEINZE, Senador (sem ênus);
EDUARDO NANTES BOLSONARO, Deputado Federal;
MARCEL VAN HATTEM, Deputado Federal;

